PREFEITURA DE
XANXERÊ

Proc. Administrativo 13- 4.266/2026

De: Marcielone B. - ST- CULT

Para: SECUL - Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer - A/C Luiz J.

Data: 15/10/2026 às 13:09:02

Setores envolvidos:

ST- CULT, ST- LC- CT, PGM, SECUL, CONSULT-EXTR

PREGÃO ELETRÔNICO 2026 – NATAL

Solicitamos assinatura!

–

Marcielone Braz
Diretor Dep. Cultura

Anexos:
TR_PRONTO_AJUSTADO_PARECER_PDF_15_10_2026.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

TERMO DE REFERÊNCIA – NATAL 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Cultura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021)

1. OBJETO E ABRANGÊNCIA ESPACIAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo o fornecimento de materiais elétricos decorativos, materiais de infraestrutura, locação de estruturas ornamentais e a execução de mão de obra técnica especializada para montagem, instalação elétrica, manutenção diária preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos.

1.2. A distribuição espacial da ornamentação obedece rigorosamente às seguintes diretrizes:

Locação de Estruturas 3D e Elementos Decorativos (Lote 03): Instalação e exibição concentradas exclusivamente na Praça Tiradentes, compreendendo a Praça Tiradentes e a ornamentação e iluminação do respectivo palco.

Materiais Elétricos, Infraestrutura e Mão de Obra de Instalação/Manutenção (Lotes 01, 02 e 04): Destinados ao atendimento integral da Praça Tiradentes, da Fachada do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura) e da Fachada da Casa da Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra destinados à instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina nos espaços públicos definidos pela Administração Municipal, compreendendo a Praça Tiradentes, o Centro Administrativo (Prefeitura de Xanxerê) e a Casa da Cultura.

2.2. A contratação contempla o fornecimento de todos os materiais, insumos, componentes elétricos, acessórios de fixação, equipamentos e demais itens necessários à execução dos serviços, bem como a mão de obra especializada para montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada das estruturas decorativas.

2.3. Os serviços incluem a execução das instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos elementos decorativos, montagem e fixação das peças ornamentais, realização de testes de

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELOI DE PAZ
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

funcionamento, monitoramento e manutenção durante todo o período de exibição da decoração natalina, garantindo a plena operacionalidade e segurança dos equipamentos instalados.

2.4. Para a adequada execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletiva, além de equipamentos para trabalho em altura, incluindo plataforma elevatória móvel, plataforma tipo tesoura ou equipamento equivalente, quando necessários para a instalação e manutenção dos elementos decorativos em locais elevados ou de difícil acesso, especialmente em áreas onde não seja possível a circulação de caminhões ou equipamentos de grande porte.

2.5. Ao término do período de exibição, a contratada será responsável pela desmontagem, retirada e destinação adequada dos materiais e estruturas, promovendo a limpeza dos locais e assegurando a preservação do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração natalina, incluindo a execução da mão de obra elétrica, fornecimento, instalação, manutenção, montagem, desmontagem e retirada dos materiais decorativos, justifica-se pela necessidade de promover a ornamentação dos espaços públicos do Município durante o período natalino, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais e para a valorização dos ambientes urbanos.

3.2. A decoração natalina tem relevante papel na promoção do espírito festivo, proporcionando aos munícipes e visitantes um ambiente acolhedor e atrativo, além de incentivar a convivência comunitária e a participação da população nas atividades e eventos realizados pelo Município. A ambientação temática em locais de grande circulação e representatividade, como a Praça Tiradentes, o Centro Administrativo Municipal e a Casa da Cultura, contribui para o embelezamento da cidade e para o fortalecimento da identidade cultural local.

3.3. Além do aspecto cultural e social, a iniciativa fomenta o turismo e movimenta a economia local, atraindo visitantes e incentivando o comércio e os serviços durante o período das festividades de fim de ano. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, especialmente no que se refere às instalações elétricas e à montagem das estruturas decorativas, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. DA PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME / EPP

Em cumprimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal aplicável, a presente licitação adotará tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Lotes com Participação Exclusiva (Lotes 01, 02 e 03): Os Lotes 01, 02 e 03, por possuírem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, destinam-se à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando ao fomento da economia local e regional e à ampliação da competitividade, conforme o art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARGIELIONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

b) Lotes de Ampla Concorrência (Lote 04): O Lote 04 (Mão de Obra e Instalação), cujo valor estimado supera o limite de exclusividade, será de ampla concorrência, sendo permitida a participação de quaisquer empresas interessadas (inclusive ME/EPP).

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE EXECUÇÃO

5.1. Cronograma de Execução:

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente o seguinte cronograma:

Entrega de todos os materiais e estruturas (inclusive metalúrgica): No prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Município.

Início da instalação: Em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão da Ordem de Serviço (OS) e disponibilização dos materiais.

Conclusão da instalação e testes: Até 19 de novembro de 2026.

Período de exibição e abertura oficial: De 21 de novembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Desmontagem, retirada completa e limpeza final: Até 05 de janeiro de 2027.

5.2. Locais de Execução:

Os serviços objeto da contratação serão executados nos seguintes endereços do Município de Xanxerê/SC:

Praça Tiradentes: Instalação do acervo de estruturas 3D (Lote 03), ornamentação de todas as árvores com cordões luminosos, montagem do túnel luminoso de 80m, iluminação do palco, decoração da locomotiva, coração, presépio, casa do papai Noel, pontos de solo e o luminoso em forma de portal com ‘Felizes Natal’ e estrelas instalado no palco da praça.

Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Xanxerê): Instalação de iluminação decorativa e infraestrutura elétrica na fachada principal.

Casa da Cultura: Instalação de iluminação decorativa e infraestrutura elétrica na fachada principal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Luiz Vicente Paglia Jr – Secretário de Esporte, Cultura e Lazer.

Fiscal do Contrato: Marcielone Braz – Diretor do Departamento de Cultura e Fiscal do Contrato (E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

7.1. Lotes 01, 02 e 03 (Fornecimento e Locação de Materiais/Estruturas):

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega integral dos bens, conferência de conformidade técnica e emissão do Termo de Recebimento Definitivo/Ateste pelo Fiscal do Contrato, acompanhado do documento fiscal devidamente liquidado.

7.2. Lote 04 (Serviços de Mão de Obra de Instalação, Manutenção e Retirada): O faturamento e o pagamento ocorrem de forma parcelada, mediante medições físicas atestadas pela fiscalização:

1ª Parcela (50% do valor do lote): Devida após a conclusão total da montagem, instalação elétrica e aprovação integral nos testes de iluminação e carga, atestada pelo Fiscal do Contrato.

2ª Parcela (30% do valor do lote): Devida na metade do período de exibição natalina, mediante relatório e atesto da efetiva prestação do serviço de manutenção diária sem interrupções não sanadas.

3ª Parcela (20% do valor do lote): Devida após a conclusão total da desmontagem, remoção dos materiais, limpeza das praças/fachadas e devolução do acervo municipal em caixas organizadas e identificadas (até o prazo limite de 05/01/2027).

7.3. Prazos de Liquidação e Pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação e liquidação do documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura) atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as regras do Decreto Municipal nº 12/2026.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos previstos no orçamento vigente da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer:

Reduzido: 99

Fonte: 1.500.0000 / 2.500.0000

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar à Contratada as informações, orientações e documentos necessários para a adequada execução dos serviços.

9.2. Permitir o acesso da equipe da Contratada aos locais de instalação, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, observadas as normas de segurança e os horários previamente definidos.

9.3. Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, concedendo prazo para sua correção quando cabível.

9.5. Receber e conferir os serviços executados, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos no contrato.

9.7. Disponibilizar os pontos de energia elétrica existentes nos locais de instalação, quando previstos para a execução do projeto decorativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Obrigações Gerais:

10.1.1. Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações, prazos, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.

10.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, armazenamento, guarda e segurança dos materiais e equipamentos até a conclusão dos serviços.

10.1.3. Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança do trabalho, fornecendo todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) necessários à equipe.

10.1.4. Responsabilizar-se civil e administrativamente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros provocados por imperícia, negligência ou falhas na execução dos serviços.

10.1.5. Cumprir rigorosamente o cronograma de execução estabelecido.

10.2. Obrigações Específicas dos Lotes 01 e 02 (Fornecimento de Materiais e Infraestrutura):

10.2.1. Fornecer materiais e insumos elétricos 100% novos, de primeira qualidade, resistentes às intempéries e com grau de proteção específico para uso externo (IP-44 a IP-65).

10.2.2. Substituir, sem ônus para a Contratante, qualquer material ou insumo que apresente defeito de fabricação ou desconformidade com as especificações técnicas durante o recebimento.

10.3. Obrigações Específicas do Lote 03 (Locação de Itens Decorativos e Estruturas 3D):

10.3.1. Disponibilizar os elementos ornamentais e estruturas 3D (incluindo o luminoso em forma de portal para o palco) em perfeito estado de conservação, estética e pleno funcionamento elétrico, próprios para uso externo.

10.3.2. Garantir que as peças metálicas sejam produzidas em estrutura metálica galvanizada (tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8), contornadas com mangueira LED 13mm

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

tela de cobertura plástica com LEDs de 5mm, fios de 2mm e retificadores blindados de 9x2,5cm para uso externo.

10.3.3. Responsabilizar-se pelo transporte de entrega e recolhimento das estruturas locadas ao término do evento.

10.4. Obrigações Específicas do Lote 04 (Mão de Obra de Instalação, Manutenção e Desmontagem):

10.4.1. Fornecer mão de obra qualificada, ferramentas, veículos e equipamentos adequados para trabalho em altura (plataforma elevatória móvel tipo tesoura ou articulada), garantindo o acesso e a execução segura em locais elevados ou de difícil acesso (observando as normas NR-10 e NR-35).

10.4.2. Executar todas as instalações elétricas e montagens necessárias ao perfeito funcionamento da iluminação natalina na Praça Tiradentes, Prefeitura e Casa da Cultura, respeitando as normas técnicas da ABNT.

10.4.3. Manter os elementos decorativos em perfeito estado de conservação e funcionamento durante todo o período de exibição (21/11/2026 a 30/12/2026), realizando manutenção diária preventiva e corretiva sem ônus adicional para a Contratante.

10.4.4. Cumprir os prazos de atendimento de manutenção diária: iniciar a assistência no local em até 2 (duas) horas a contar da comunicação/notificação do Fiscal do Contrato e concluir o reparo ou substituição do item em até 6 (seis) horas.

10.4.5. Apresentar, no momento da assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Engenheiro Elétrico e/ou Civil) e a comprovação de registro da empresa no CREA (com visto no CREA/SC, caso a empresa seja sediada em outro Estado).

10.4.6. Realizar, ao término do evento (até 05/01/2027), a desmontagem cuidadosa, remoção de todas as estruturas, limpeza dos locais e a devolução de todo o material pertencente ao acervo do Município à Secretaria responsável, devidamente limpo, testado, acondicionado em caixas e organizado por unidade.

10.5. Exigência e Apresentação de Laudos Técnicos (IP65 / INMETRO):

Apresentação de Laudos Técnicos (IP65 / INMETRO): A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente no momento da **assinatura do contrato** os respectivos laudos de ensaio de estanqueidade, impermeabilidade e grau de proteção (IP65 e/ou INMETRO), emitidos por laboratório independente certificado pelo INMETRO ou acreditado pelo CGCRE/Inmetro, atestando a conformidade técnica declarada na proposta comercial, aplicados estritamente aos seguintes itens: **Item 03** (Mangueira de LED com estrobinhos do Lote 01), **Item 09** (Refletores LED RGB 100W IP65 do Lote 02) e **Item 12** (Espeto de jardim estrela dourada IP65 do Lote 03).

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: JULIA VALENTE PAGLIA JUNIOR e MARCELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-D26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-D26-A430

A pesquisa de preços foi elaborada com observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 7/2024 e pelo Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1. Justificativa quanto ao Número de Cotações Obtidas por Lote:

A Administração Municipal realizou ampla solicitação de cotação de preços junto a diversas empresas do ramo. Todavia, em virtude da alta especificidade técnica das peças ornamentais 3D e da concentração atípica de demanda no setor no período de fim de ano, os quantitativos de propostas obtidas por lote configuraram-se da seguinte forma:

a) Lote 01 (Material Elétrico Decorativo): Pesquisa consolidada com base em 04 (quatro) propostas comerciais válidas (Minas Light, Lumini Decor, Bella Lu**b) Lote 02 (Materiais Elétricos de Infraestrutura):** Pesquisa consolidada com base em 03 (três) propostas comerciais válidas (Martini Instalações, Eletrovale e JPLED).

c) Lote 03 (Itens Decorativos / Estruturas 3D): Pesquisa consolidada com base em 0(duas) propostas comerciais válidas (Art'Cidade e JPLED). Justifica-se a inviabilidade de obtenção do terceiro orçamento em razão do número reduzido de empresas com acervo/capacidade de fabricação de peças 3D em escala no prazo solicitado para o período natalino.

d) Lote 04 (Instalação, Manutenção e Retirada - Mão de Obra): Pesquisa consolidada com base em 03 (três) propostas comerciais válidas (Martini Instalações, Eletrovale e AG Prestadora de Serviços).

11.2. Memória de Cálculo e Metodologia de Dimensionamento: As quantidades estimadas foram estabelecidas com base no levantamento físico das áreas públicas (Praça Tiradentes, Centro Administrativo e Casa da Cultura), tomando-se como parâmetro histórico o dimensionamento de projetos anteriores adaptados ao acervo atual.

12. TABELAS DE VALORES REFERENCIAIS E COTAÇÕES POR LOTE

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO DECORATIVO

(Empresas de referência na cotação: Minas Light, Lumini Decor, Bella Luz e JPLED + Pesquisa Pública Externa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MINAS LIGHT (R$)	LUMINI DECOR (R$)	BELLA LUZ (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
01	Cordões LEDs 150	480	un	R$ 75,00	R$ 89,00	R$ 84,00	R$ 67,00	R$ 78,75	COMAJUL: R$ 95,37 \| Campo

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MINAS LIGHT (R$)	LUMINI DECOR (R$)	BELLA LUZ (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
	(15m, Branco Quente)								Bom: R$ 100,00 \| Ibiporã: R$ 64,85 \| Tubarão: R$ 113,85
02	Cascatas Blindadas 200 LEDs (6m)	10	un	R$ 230,00	R$ 272,00	R$ 258,00	R$ 98,00	R$ 214,50	COMAJA: R$ 145,51 \| Campo Bom: R$ 117,25 \| Ibiporã: R$ 198,54 \| Tubarão: R$ 213,71
03	Mangueira de LED c/ Estrobinhos (100m)	10	rolo	R$ 1.400,00	R$ 1.652,00	R$ 1.568,00	R$ 980,00	R$ 1.400,00	COMAJA: R$ 705,59 \| Ibiporã: R$ 797,47
TOTAL	**SUBTOTAL LOTE 01**			**R$ 52.300,00**	**R$ 61.960,00**	**R$ 58.580,00**	**R$ 42.940,00**	**R$ 53.945,00 (Global)**	*Valores unitários balizados pelo mercado público regional*

LOTE 02 – MATERIAIS ELÉTRICOS DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR, MARCELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

(Empresas de referência na cotação: Martini Instalações, Eletrovale e JPLED + Pesquisa Pública Externa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARTINI (R$)	ELETROVALE (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)		
04	CABO PP FLEXÍVEL 2 x 2,5 MM²	1000	metro	R$ 11,98	R$ 13,49	R$ 19,90	R$ 15,12	COMAJA: R$ 12,80	Campo Bom: R$ 14,50	Tubarão: R$ 16,20
05	CONECTOR FÊMEA REFORÇADO	500	unid	R$ 8,99	R$ 12,78	R$ 9,90	R$ 10,56	COMAJA: R$ 9,50	Ibiporã: R$ 11,20	
06	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL	100	unid	R$ 11,98	R$ 14,70	R$ 8,90	R$ 11,86	Campo Bom: R$ 10,90	Ibiporã: R$ 12,50	
07	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 MM	1000	unid	R$ 3,18	R$ 4,10	R$ 24,90	R$ 10,73	COMAJA: R$ 3,50	Tubarão: R$ 3,90	
08	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 MM	1000	unid	R$ 2,98	R$ 3,93	R$ 14,90	R$ 7,27	COMAJA: R$ 2,50	Campo Bom: R$ 3,20	
09	REFLETORES LED RGB 100W (IP65)	20	unid	R$ 149,98	R$ 175,75	R$ 129,00	R$ 151,58	COMAJA: R$ 138,00	Ibiporã: R$ 165,00	

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE DAGLIA DONADEL e ROMARCIELE DE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARTINI (R$)	ELETROVALE (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
								\| Tubarão: R$ 149,00
TOTAL	**SUBTOTAL LOTE 02**			**R$ 26.832,60**	**R$ 32.895,00**	**R$ 68.120,00**	**R$ 42.615,53 (Global)**	*Valores unitários balizados pelo mercado público regional.*

LOTE 03 – ITENS DECORATIVOS (LOCAÇÃO / ESTRUTURAS 3D)

(Empresas de referência na cotação: Art'Cidade e JPLED + Pesquisa Pública Externa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	ART'CIDADE (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
10	COMETA ESTRELA DUPLA DOURADO C/ BRANCO	8	unid	R$ 3.555,40	R$ 2.600,00	R$ 3.077,70	Tubarão: R$ 2.950,00 \| Campo Bom: R$ 3.120,00
11	PRESÉPIO LUMINOSO COM TELA DE LED	1	unid	R$ 12.817,14	R$ 2.600,00	R$ 7.708,57	Tubarão: R$ 8.309,39 \| Ibiporã: R$ 7.450,00
12	ESPETO DE JARDIM	8	unid	R$ 221,00	R$ 230,00	R$ 225,50	COMAJA: R$ 210,00 \|

Assinado por 2 pessoas: LUCAS VICENTE DE PAGLIA JUNIOR e MARCELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prd.xanxere.1doc.com.br/verificacao/7B02-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B02-3B4F-FD26-A430

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	ART'CIDADE (R$)	JPLED (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
	ESTRELA DOURADA (IP65)						Ibiporã: R$ 235,00
13	ESTRELA CADENTE PARA POSTE	1	unid	R$ 2.430,62	R$ 1.700,00	R$ 2.065,31	Campo Bom: R$ 1.950,00 \| Tubarão: R$ 2.180,00
14	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D VERMELHA	1	unid	R$ 5.747,97	R$ 4.800,00	R$ 5.273,98	COMAJA: R$ 5.100,00 \| Ibiporã: R$ 5.450,00
15	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D BRANCA	1	unid	R$ 5.747,97	R$ 4.800,00	R$ 5.273,98	COMAJA: R$ 5.100,00 \| Ibiporã: R$ 5.450,00
16	FELIZ NATAL COM ESTRELAS E TELA DE LED	1	unid	R$ 8.618,44	R$ 10.800,00	R$ 9.709,22	Tubarão: R$ 9.450,00 \| Campo Bom: R$ 9.980,00
TOTAL	**SUBTOTAL LOTE 03**			**R$ 65.573,34**	**R$ 47.340,00**	**R$ 56.456,67 (Global)**	*Valores unitários balizados pelo mercado público regional.*

LOTE 04 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA (MÃO DE OBRA)

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGGIARO JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

(Empresas de referência na cotação: Martini Instalações, Eletrovale e AG Prestadora + Pesquisa Pública Externa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARTINI (R$)	ELETROVALE (R$)	AG PRESTADORA (R$)	VALOR REF. MÉDIO (R$)	REFERÊNCIAS PÚBLICAS (MUNICÍPIOS)
17	MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA (Instalação, Manutenção e Retirada)	1	Serv.	R$ 99.989,98	R$ 104.975,89	R$ 150.000,00	R$ 118.321,96	Tubarão: R$ 115.400,00 \| Campo Bom: R$ 122.500,00 \| COMAJA: R$ 117.065,89
TOTAL	**SUBTOTAL LOTE 04**			**R$ 99.989,98**	**R$ 104.975,89**	**R$ 150.000,00**	**R$ 118.321,96 (Global)**	*Valores globais balizados pelo mercado público regional*

13. QUADRO RESUMO GERAL DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ESCOPO DOS SERVIÇOS / FORNECEDORES DE APOIO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
LOTE 01	Material Elétrico Decorativo *(Minas Light / Lumini Decor / Bella Luz / JPLED)*	**R$ 53.945,00**
LOTE 02	Materiais Elétricos de Infraestrutura *(Martini / Eletrovale / JPLED)*	**R$ 42.615,53**
LOTE 03	Itens Decorativos / Estruturas 3D *(Art'Cidade / JPLED)*	**R$ 56.456,67**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIARI JUNIOR e MARCELLO NEDERAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

LOTE	ESCOPO DOS SERVIÇOS / FORNECEDORES DE APOIO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
LOTE 04	Instalação, Manutenção e Retirada - Mão de Obra *(Martini / Eletrovale / AG Prestadora)*	**R$ 118.321,96**
TOTAL	**VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO**	**R$ 271.339,16**

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a devida publicação nos órgãos oficiais do Município.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

15.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Prova de regularidade unificada com a Receita Federal/Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual e Municipal, CRF (FGTS) e CNDT.

15.3. Qualificação Técnica (Exclusiva para os Serviços do Lote 04 - Mão de Obra e Instalação):

a) Registro no CREA: Apresentação de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA competente (com exigência de visto no CREA/SC no momento da contratação, conforme Lei nº 5.194/1966).

b) Responsável Técnico e Vínculo: Comprovação de profissional habilitado (Engenheiro Eletricista, Civil ou Técnico) com vínculo perante a empresa.

c) Capacidade Técnico-Profissional e Operacional: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica acompanhado(s) de ART ou CAT, demonstrando experiência prévia em montagem de iluminação festiva ou pública.

16. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço por Lote**.

17. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Xanxerê/SC, 14 de outubro de 2026.

LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

MARCIELONE BRAZ

Diretor do Departamento de Cultura / Fiscal do Contrato

ANEXO DE REFERÊNCIA VISUAL DOS ELEMENTOS DECORATIVOS.

LOTE 3 - ITENS DECORATIVOS






LOTE 4 – INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO E RETIRADA

CORAÇÃO PRAÇA TIRADENTES



CASA PAPAI NOEL



PRESÉPIO



PALCO DA PRAÇA



LOCOMOTIVA



TUNEL



BOLA

CAIXA

COMETAS

Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000







Assinado por 2 pessoas: LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR e MARCIELONE BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430 e informe o código 7B62-3B4F-FD26-A430

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B62-3B4F-FD26-A430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-52) em 15/10/2026 13:32:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARCIELONE BRAZ (CPF 989.XXX.XXX-68) em 15/10/2026 14:13:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7B62-3B4F-FD26-A430